



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária do 3º (Terceiro) Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, (22.07.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense. Logo após passou a palavra para a 1ª (Primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença: **José Rielson Macário dos Santos, Alexandre de Lima Laet, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Washington Passos Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Patrícia da Conceição Silva, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Cícero Edvandro de Melo, José Damião da Silva e Dorgival Rodrigues dos Santos.** Ausências justificadas dos Vereadores **José Mário Leal Vilela** e **José Etelvino Lins de Albuquerque Junior**. Na Sequência leu as matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo nº 1.343; Projeto de Lei nº 008/2025. Ementa:** Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no Município de Sertânia, estabelece normas gerais para sua implementação e dispõe sobre a obrigatoriedade de estudo de impacto orçamentário-financeiro para sua efetivação, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.344; Projeto de Lei nº 013/2025. Ementa:** Dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e a realização de chamamentos públicos para celebração de contratos de gestão no âmbito deste Município, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo.** Em seguida a primeira Secretária passou a palavra para o **Senhor Presidente**, que interrompeu a Sessão por quinze minutos, em caráter de urgência para as Comissões darem seus pareceres da Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento. Logo após as Comissões darem seus pareceres, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** para discussão e aprovação das matérias, informou que os respectivos Projetos de Leis serão discutidos e votados em caráter de urgência, urgentíssima. Informou que na ausência do **Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior** foi designado para relatar na Comissão de Finanças e Orçamento o **Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos. Processo Legislativo nº 1.343; Projeto de Lei nº 008/2025**, em discussão o relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis o Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda leu o parecer favorável, na votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, com dez votos favoráveis. **Processo Legislativo nº 1.344; Projeto de Lei nº 013/2025**, em discussão, o relator o **Vereador Dorgival dos Santos** leu o parecer, ficou registrado que o Vereador Antônio Henrique Ferreira dos Santos, membro da Comissão de Finanças e Orçamento foi contrário ao voto do relator. Na sequência ainda em discussão o Vereador **Antônio Henrique** questionou sobre a necessidade de se encaminhar o **Projeto de Lei nº 013/2025** no recesso em regime de urgência, urgentíssima, tinha que ser debatido, estudado pelo menos por trinta, sessenta dias, por que iria se abrir a possibilidade da criação de quem tem uma empresa ou uma entidade sem fins lucrativos de se tornar uma OS (Organizações Sociais), para gerir a administração, contratando pessoas que irá tomar conta do hospital. Disse que tinha elaborado alguns pontos, por que era contrário a esse Projeto em questão. O primeiro ponto era a urgência, urgentíssima para se debater um assunto importante, que



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

precisavam ter esse cuidado, que não sabiam quais eram os critérios que viriam, que ficava muito solto. Disse que relacionou treze questionamentos, mas, que iria ler somente alguns, relacionou o parágrafo primeiro do artigo segundo desse Projeto, que esse ponto poderia haver um desequilíbrio, por que a Comissão terá três membros nomeados pela prefeita do Município. Exemplificou o hospital, por que certamente era o pensamento, de se criar uma OS, para alguém administrar o hospital, que era uma possibilidade da parte política se pesar mais do que a parte técnica. Por isso, teriam que se discutir com mais tempo, não precisaria chegar com urgência para ser votado. Que poderia ser apresentado no início de agosto, levando em um prazo normal, para ser discutido conforme o Regimento. Relacionou mais um ponto, sobre a questão de poder haver um conflito com a lei de responsabilidade fiscal, embora o Projeto não esteja abordando, mas, a celebração de contratos de gestão no âmbito orçamentária significativa, poderia gerar preocupações, quanto ao cumprimento de limite de gastos com o pessoal indevidamente, a lei de responsabilidade fiscal, exige transparência e controle rigoroso sobre as despesas públicas. Ressaltou que a terceirização de serviços por meio de OS, poderia muito bem em alguns casos, não se dá tanta transparência, por isso eram contrários a esse **Projeto de Lei nº 013/2025**. Disse que tinha relacionado treze pontos, mas, que só mencionou esses dois por que são vulneráveis, que poderiam debater isso melhor, que poderiam ter um tempo para se discutir, examinar, convocar Secretários Municipais para explicar, detalhar, para todos saberem por que estavam votando e qual era a necessidade. Destacou que eram esses os motivos pelo qual estavam votando contrários a esse Projeto de Lei. Ainda em discussão o Líder do Governo **Vereador Luiz Abel** falou favoravelmente ao Projeto, dizendo que entendia a posição do Líder da Oposição questionar a questão da urgência, urgentíssima desse referido projeto, que era de grande importância para o Município, já vinha há anos que o matadouro público teria que ser regulamentando, não poderia continuar do jeito que estava. O Vereador Líder da Oposição Antônio Henrique mencionou disse que era na outra lei essa questão. O Vereador Líder do Governo continuou dizendo que passou na administração de outros prefeitos e continuava a mesma situação do matadouro, então precisavam agir com a máxima rapidez possível, que não podiam postergar mais tempo, por que tinham pressa em executar, que não via motivo nenhum para desconfiança, por que vai ser através de licitações, que iriam fiscalizar, como Vereador de Situação e que citou o matadouro, por que era um dos problemas mais sérios que existia no Município. Disse que o hospital estava funcionando da melhor maneira possível, tinha alguns problemas sim, mas, que era natural na saúde em todo o Brasil. Falou que tinham pressa na aprovação do Projeto e pediu que o Presidente encaminhasse para votação, mesmo sabendo que a Bancada de Oposição já tinha se posicionado contrário. Na votação, **Processo Legislativo nº 1.344; Projeto de Lei nº 013/2025, aprovado com seis votos favoráveis** dos Vereadores André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio), José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, José Rielson Macário dos Santos e Patrícia da Conceição Silva, quatro votos contrários dos Vereadores Alexandre de Lima Laet, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Washington Passos Silva e Enilton Sousa Cristovão Filho. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária do terceiro trimestre do ano, no horário regimental.

Enilton

Antônio
Silva
Damião
Arruda
Ferreira
Passos
Silva
Sousa